

ORDEM DO DIA**1) “ANULAÇÃO DE PARTE DA EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE AO CONSUMO DA ÁGUA DO MÊS DE ABRIL, DA RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA”.** ----

----- Foi presente a informação da Chefe de Secção de Águas, sobre o recibo do mês de Abril/2004, da Radiodifusão Portuguesa, S.A., - Consumidor nº 4081.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, cobrar o consumo da água do valor de 1,31 € (um euro e trinta e um cêntimos) e anular os respectivos juros de mora, taxa de justiça e encargos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

2) “REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES”.-----

----- Tendo terminado o prazo para apresentação de reclamações ou sugestões respeitantes ao Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para posterior publicação definitiva no Diário da República. -----

3) “LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À ELABORAÇÃO DO ESTUDO GEOTÉCNICO DO RIO FRESNO”.-----

----- Foi presente o pedido de libertação da garantia bancária nº 303699 do Banco Espírito Santo do valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), referente à Elaboração do Estudo Geotécnico do Rio Fresno.-----

----- De acordo com a informação do Jurista do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária. -----

4) “PEDIDO DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO DA FORÇA DE BAIXO EM MIRANDA DO DOURO, FORMULADO POR ANTÓNIO MANUEL DA VEIGA GRANJO”.-----

----- Foi presente a informação da Comissão nomeada para a libertação da referida garantia, que após análise dos projectos aprovados, trabalhos executados e levantamento realizado pelo topógrafo, informou sobre uma série de anomalias, concretamente: -----

“1) ARRUAMENTOS:-----

----- Entre os perfis nº. 11 e nº. 13 estava previsto um separador em lancis e não foi realizado. O arruamento entre os perfis nº. 22 e 32 não foi implantado conforme o projecto, tendo como consequência que a curva entre os perfis nº. 22 e nº. 24 fica muito mais perigosa, já que fica muito mais apertada e sem visibilidade. Outra das consequências é que o lote nº. 27, que já tinha uma má entrada, fica sem entrada pavimentada. Com esta implantação os lotes nº. 28 e nº. 40 ficam com áreas diferentes das previstas. O arruamento entre os perfis 39 e 41 não foi implantado conforme o projecto, o que provoca uma diminuição da área de equipamento/área verde que o loteador terá que ceder à Câmara Municipal. Junto ao lote nº. 9 os passeios não foram implantados conforme o projecto, tendo estes sido implantados em terreno que não lhe pertencia já que o terreno é público. O Lote nº. 9 fica deste modo com maior área a custa de terreno público não pago. Em frente ao lote nº. 10 e 11 foram abertas valas e o pavimento não foi reposto. O betuminoso não apresenta uma granulometria uniforme, tendo em vários locais ausência de finos o que provoca a sua desagregação. Em alguns locais as cotas superiores das caixas não coincidem com as cotas do pavimento. A rua existente entre a E.N. e a entrada para o loteamento junto aos lotes nº. 9 e 10 foi totalmente danificada com as obras do loteamento, pelo que deverá ser devidamente composta pelo requerente. Não foi executado nenhum dos trabalhos do Cap. VI e VII referentes à sinalização vertical e horizontal. -----

----- **2) PASSEIOS:** -----
----- O passeio entre os lotes 33, 36, 32, 37, 31, 38, 30 e 39, não se encontra executado. Existem partes de passeios por pavimentar como sejam junto ao lote n.º 3, 4, 5, 6, 45, 46, 26 e 27. Em vários locais não foram devidamente arrematados os mosaicos, como sejam junto aos lotes 1, 18, 16 e 17. Em vários locais os passeios abateram. O passeio encostado ao P.T. não tem a largura de 2,5 m conforme o projecto, mas apenas 1,50 m, não tendo sido pavimentado a mosaicos até ao limite do terreno. Nas entradas para as garagens não foram colocados os lancis com as medidas definidas no desenho n.º 09AR. -----

----- **3) ESPAÇO LÚDICO:** -----
----- O Espaço Lúdico situado entre os perfis 32 e 36 não foi executado nem implantado conforme o projecto. No canteiro em frente ao lote n.º 40 encontram-se uns tubos que supostamente serão da rede de gás, subentendendo-se que querem implantar um depósito de gás num espaço cedido à Câmara Municipal, para área verde. Informo V.ª Ex.ª que não existe projecto de rede de gás entregue na Câmara Municipal e portanto não é do conhecimento da fiscalização a execução dessa rede. Como não foi entregue este projecto, a Câmara e, ou outras entidades não se pronunciaram, não tendo sido aprovado qualquer projecto. Como não foi entregue o referido projecto, não foi apresentada qualquer caução para garantir a sua boa execução. Os canteiros não se encontram ajardinados ou devidamente limpos e com área conforme desenho n.º 06AR. Estes mesmos canteiros não foram implantados conforme o projecto. No Espaço Lúdico estava previsto a colocação de 6 bancos em pedra maciça de granito com a espessura mínima de 15 cm e comprimento de 1,75 m, incluindo costas, assentos e pés e ainda fundação de cravação e acerto com o pavimento, tendo sido colocados apenas 3 mas com outras características completamente diferentes, já que apresentam apenas a espessura de 0,08 m e comprimento 1,45 m, sem costas. Foi previsto no projecto a plantação de 32 árvores, estando plantadas ou rebentadas apenas 12 árvores. -----

----- **4) REDE DE ÁGUA:** Não está executada a ligação de água ao loteamento pela rua entre os lotes n.º 9 e n.º 10. Esta ligação estava prevista no projecto ser ligada a uma conduta existente em tubo de diâmetro 090 na rua perpendicular aos referidos lotes o que não corresponde à realidade já que nessa rua não existe a referida conduta com o diâmetro 090. Para ser cumprido o projecto é necessário que seja feita a ligação junto à E.N. 221. Apesar de ser necessário abrir uma vala numa rua pública não se vê inconveniente neste momento, porque essa rua está totalmente danificada devido às obras do loteamento, conforme referido na parte dos arruamentos. As ligações aos marcos de incêndio não estão executadas conforme o projecto já que entre o marco de incêndio e a conduta principal foi previsto uma válvula de seccionamento instalada numa caixa e estas não foram instaladas. Os ramais domiciliários em ¾ ou 1 ½", não terminam conforme o desenho n.º 9AE e conforme orçamento da rede de água, Art.º 3 do Cap.III. -----

----- **5) REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS:**-----
----- Falta instalar duas sarjetas. -----

----- **6) REDE DE ESGOTOS:** -----
----- No caminho entre os lotes n.º 33, 36, 32, 37, 31, 38, 30 e 39, as caixas de visita não têm tampas metálicas pelo que neste momento já estão com lixo, assim como existe uma caixa no espaço lúdico que em vez da caixa ter uma tampa em ferro tem uma tampa em betão.-----

----- **7) REDE ELÉCTRICA:** -----
----- O P.T. não está implantado de acordo com o projecto, já que devia estar encostado ao lote n.º 14 com umas escadas de 2,5 m de largura encostadas ao lote n.º 13 e em cima deste deveria existir um patamar, nada disto existe conforme o projecto. As escadas laterais, mal implantadas, em vez de 2,5 m de largura só tem 1,5 m, sem terem sido revestidas a mosaico, o tecto do P.T. encontra-se a uma cota muito superior que o último degrau, pelo que não existe o patamar projectado. No alçado lateral esquerdo e posterior deveriam ter sido colocadas telas, já

que as paredes estão em contacto com a terra para realizar as escadas e caminho. Atendendo a tudo isto, o referido P.T. deveria ser derrubado e executado conforme o projecto, assim como respeitar a implantação apresentada no projecto. -----

----- **8) CONCLUSÃO:** -----

----- Atendendo às anomalias detectadas, a Comissão concluiu que a Câmara Municipal não deveria reduzir a garantia bancária existente até que as anomalias e implantações não fossem resolvidas. A Comissão informa V^a. Ex.^a. que o requerente deveria apresentar um projecto de rede de gás e apresentar a respectiva garantia bancária para garantir a sua boa execução. É tudo quanto nos cumpre informar, a Câmara delibera o que achar por mais conveniente”. -----

----- Na sequência da informação que antecede, subscrita pela referida Comissão nomeada, composta pelos Srs. Eng.º Amílcar Machado e Técn. Francisco Marcos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, nos termos e para os efeitos dos artigos 100º e 101º do CPA, notificar e informar o requerente Sr. António Manuel da Veiga Granjo, sobre a intenção de a Câmara vir a tomar deliberação de indeferimento quanto ao pedido de redução de caução. Deliberação esta tomada mediante proposta do Sr. Presidente, e que, para efeitos do disposto no artº 124 do citado diploma, se fundamentou nos seguintes pressupostos: -----

----- * Considerando as anomalias a nível dos arruamentos, passeios, espaço lúdico, rede de água, da rede de águas pluviais, de esgotos e rede eléctrica; -----

----- * Considerando a sugestão da comissão nomeada de apresentação de um projecto de rede de gás e garantia bancária para garantir a boa execução;-----

----- * Considerando que as obras não foram executadas conforme o projecto e outras mal executadas;-----

----- * Considerando que alguns proprietários dos lotes ficam prejudicados. -----

----- Referiu também, a este propósito o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que se abstém, porque, aquando da anterior redução da caução, a Câmara não foi informada sobre nenhuma anomalia, o que levou o executivo a deliberar mal, pondo em causa que se acredite na fiscalização dos loteamentos particulares. Agora pretende-se que no futuro esta e outras situações sejam atempadamente fiscalizadas, aplicando a todos os mesmos critérios. -----

----- Face a tudo o exposto a Câmara deliberou por maioria ter intenção de indeferir o requerido. -----

----- **5) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”**.-----

----- Depois de proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, nº 1 do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada – Repavimentação da Estrada Sendim - Cruz das Antas à firma Inertil, Lda. pelo valor de 526.293,00 € (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e três euros) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – MAT SP 2 – E 3 ESTRADA DUAS IGREJAS E.N.218 – 2ª FASE”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Mat SP 2 – E 3 Estrada Duas Igrejas E.N.218 – 2ª Fase.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, que conforme Mapa de Medições e Orçamento apresentado se prevê gastar o valor de 264.731,24 € (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal - Eng. Amílcar Machado e como

suplente Eng.º Armandino Pires; e de Análise composta por Presidente – Eng.º Amílcar Machado, Secretário – Tecn. Francisco Marcos, Vogal – Eng Américo Tomé e suplente Técn. António Pimentel. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda dar poderes à Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – MAT II - ESTRADA IFANES – PARADELA/E.M. MALHADAS – PÓVOA/E.N.218 PALANCAR E.M. 542”**.---

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Mat II – Estrada Ifanes – Paradelas/E.M. Malhadas – Póvoa/E.N. 218 Palancar E.M. 542.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, que conforme Mapa de Medições e Orçamento apresentado se prevê gastar o valor de 372.690,00 € (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda designar as Comissões de Abertura composta por Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal - Eng. Amílcar Machado e como suplente Eng.º Armandino Pires; e de Análise composta por Presidente – Eng.º Amílcar Machado, Secretário – Tecn. Francisco Marcos, Vogal – Eng Américo Tomé e suplente Técn. António Pimentel. -----

----- A Câmara Municipal deliberou ainda dar poderes à Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“AUTO Nº 8 REFERENTE À OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 8 referente à obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada à firma Santana & Cª, do valor de 118.961,89 € (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (zona de acesso ao liceu), adjudicada à firma E.T.E. – Telecomunicações e Electricidade, lda., do valor de 46.334,55 € (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente à obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (zona de acesso ao liceu), adjudicada à firma E.T.E. – Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 1.103,00 € (mil, cento e três mil euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 11) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA REFERENTE À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza prevista referente à obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (zona de acesso ao liceu), adjudicada à firma E.T.E. – Telecomunicações

e Electricidade, Lda., do valor de 5.226,46 € (cinco mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR DELFIM AUGUSTO ANTÃO”**.-----

----- Foi presente o pedido de parecer para implementação de um projecto de florestação, solicitado pelo Sr. Delfim Augusto Antão, nas propriedades sitas na freguesia de Constantim, com as seguintes espécies florestais: carvalho americano e pinheiro bravo, numa área total de 2,87 hectares. -----

----- O referido projecto está abrangido pela aplicação do plano de desenvolvimento rural – Ruris – Florestação de terras agrícolas, na Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR JOSÉ GONÇALVES”**.-----

----- Foi presente o pedido de parecer para implementação de um projecto de florestação, solicitado pelo Sr. José Gonçalves, nas propriedades sitas na freguesia de Ifanes, com as seguintes espécies florestais: pinheiro bravo, cerejeira brava e freixo comum, numa área total de 8,70 hectares. -----

----- O referido projecto está abrangido pela aplicação do plano de desenvolvimento rural – Ruris – Florestação de terras agrícolas, na Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR ANIBAL AUGUSTO BRANCO”**.-----

----- Foi presente o pedido de parecer para implementação de um projecto de florestação, solicitado pelo Aníbal Augusto Branco, nas propriedades sitas nas freguesias de Silva e Palaçoulo, com as seguintes espécies florestais: carvalho americano, Sobreiro *Pinheiro Bravo, cerejeira e Freixo Comum, numa área total de 18,31 hectares. -----

----- O referido projecto está abrangido pela aplicação do plano de desenvolvimento rural – Ruris – Florestação de terras agrícolas, na Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **15) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR JOSÉ DO NASCIMENTO DELGADO JOÃO”**.-----

----- Foi presente o pedido de parecer para implementação de um projecto de florestação, solicitado pelo Sr. José DO Nascimento Delgado João, nas propriedades sitas na freguesia de Duas Igrejas, com a seguinte espécie florestal: pinheiro bravo, numa área total de 1,50 hectares. -

----- O referido projecto está abrangido pela aplicação do plano de desenvolvimento rural – Ruris – Florestação de terras agrícolas, na Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade inserir mais oito pontos na Ordem de Trabalhos, sendo o ponto 23) agendado pelo Vereador Ilídio Rodrigues.**-----

- 16) **“HASTA PÚBLICA DA LOJA S/N DO MERCADO MUNICIPAL”**.-----
----- Foi presente a informação da Secretaria desta Câmara, a informar do término do contrato de arrendamento da loja s/n do Mercado Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder a hasta pública para arrematação da loja s/n do Mercado Municipal, com o valor base de licitação de 87,29 €, e lances não inferiores a 2,50 €.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
- 17) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 650.000,00 €, PARA SANEAMENTO FINANCEIRO”**. -----
----- Foi presente a informação do Júri do concurso, bem como o auto de abertura e de apreciação de propostas. -----
----- O Vereador Emídio Lopes abstém-se em virtude da tomada de posição aquando da contratação do empréstimo. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por maioria ter intenção de adjudicar o referido empréstimo ao Banco Espírito Santo, em virtude de onerar menos à Câmara. -----
----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----
- 18) **“PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DO VEÍCULO 68-01-XX (TAXI)”**. -----
----- Foi presente a carta da firma Táxis Carlos Martins, Lda., que solicita a isenção da taxa referente à licença do veículo já aprovado com a matrícula 68-01-XX, com a marca Mercedes Benz em virtude do anterior veículo com a matrícula 77-88-AT, de marca Peugeot ter sofrido um acidente ficando totalmente destruído. -----
----- Tendo em consideração o parecer da jurista em que entende que não se trata de uma questão de legalidade ou ilegalidade, mas antes de uma omissão do Regulamento Municipal de Transporte em Táxis, que deveria ter previsto isenção de taxas para determinadas situações excepcionais, situações estas que não foram contempladas no referido Regulamento. -----
----- Nesta conformidade a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atendendo à gravidade da situação, isentar a firma Táxis Carlos Martins, Lda., do pagamento da taxa referente à licença do veículo com a matrícula 68-01-XX. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
- 19) **“AUTO Nº 2 REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**. -----
----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 16.660,58 € (dezasseis mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de Iva. -----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
- 20) **“AUTO Nº 2 REFERENTE À OBRA – BARRIOMED – FASE II – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”**. -----
----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra – Barriomed – Fase II – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, adjudicada à firma Santana & Cª, do valor de 21.457,16 € (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos) acrescido de Iva. -----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 21) **“AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA – BARRIOMED –MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”**. -----

----- Foi presente o auto nº 6 referente à obra – Barriomed – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, adjudicada à firma Santana & C^a, do valor de 22.580,83 € (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 22) **“PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, SOLICITADO POR LUCAS RODRIGUES DE SÃO PEDRO E OUTROS.”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Lucas Rodrigues de São Pedro, que solicita emissão de parecer, ao abrigo do disposto 54º, nº1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústico 2161, da freguesia de Miranda do Douro, para efeitos de escritura de compra e venda. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, deliberou esta por unanimidade emitir parecer favorável, quanto à constituição de propriedade relativamente ao referido prédio rústico. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprova este ponto em minuta. -----

----- 23) **“PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SENDIM”**. -----

----- Pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues foi apresentado o pedido de subsídio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara propõe que o assunto seja retirado por não haver disponibilidade financeira, e que assim que houver, voltar o pedido à reunião para atribuição do subsídio. -----

----- O Vereador Emídio Lopes propôs a atribuição do mesmo subsídio dado à Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro. -----

----- Postas a votação as duas propostas, a formulada pelo Sr. Presidente da Câmara obteve três votos a favor e um voto contra. -----

----- A proposta apresentada pelo Vereador Emídio Lopes obteve um voto a favor e três contra. -----

----- O vereador Ilídio Rodrigues não votou neste ponto, por pertencer aos órgãos sociais da referida Associação. -----

----- Deliberado por maioria retirar o assunto para posterior deliberação, quando houver disponibilidade financeira. -----

----- 24) **“INFORMAÇÕES”**. -----

----- O Vereador Emídio Lopes perguntou ao Sr. Presidente da Câmara sobre a carta recebida na hora do Sr. Domingos Esteves de Prado Gatão. -----

----- O Sr. Presidente disse que tinha enviado a carta, também recebida na Câmara, para a Jurista e para o Presidente da Junta. -----

----- Perguntou ainda o mesmo Vereador, se a casa da Rua da Costanilha que estava a ser reconstruída, está embargada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que sim, por ter problemas com o IPPAR. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
